

EMBRAER S.A.

COMPANHIA ABERTA

CNPJ/MF: 07.689.002/0001-89

NIRE: 35300325761

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Mapa sintético consolidado dos votos a distância

A Embraer S.A. (“Companhia”), conforme exigido pela Instrução CVM nº 81/2022, divulga o mapa sintético (anexo) consolidado dos votos, via boletim de voto a distância, enviados pelos acionistas para o agente de custódia, depositário central, escriturador e diretamente para a Companhia, identificando as orientações de voto para cada item constante dos boletins de voto à distância referente às matérias submetidas à deliberação da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 29 de abril de 2025.

A Companhia destaca que, na data da assembleia, aplicará as regras previstas em seu estatuto social no âmbito de assembleia, particularmente, aquelas constantes nos artigos 14 e 15.

São José dos Campos, 28 de abril de 2025.

EMBRAER S.A.

Antonio Carlos Garcia

Vice-Presidente Executivo Financeiro e Relações com Investidores

Mapa Sintético Consolidado
Embraer - AGO de 29/04/2025
Base acionária de 25/04/2025

Deliberação	Aprovar	Rejeitar	Abstenções
1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, acompanhados do Relatório da Administração, do Parecer do Comitê de Auditoria, Riscos e Ética e do Parecer do Conselho Fiscal.	194.999.377	418.421	42.806.108
2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos, conforme detalhado no Manual e Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária.	238.190.881	153	32.872
3. Deliberar sobre o número de membros a compor o Conselho de Administração, conforme proposta da administração e detalhado no Manual para a Assembleia Geral Ordinária, nos seguintes termos: 11 (onze) membros efetivos, para mandato de 2 (dois) anos, até a Assembleia Geral Ordinária de 2027.	237.522.814	668.199	32.893
4. Deseja requerer a adoção do processo de voto múltiplo para eleição do Conselho de Administração, nos termos do artigo 141 da Lei nº 6.404/1976. [Caso o acionista opte por “não” ou “abster-se”, suas ações não serão computadas para fins de requerimento do voto múltiplo.	6.547.133	78.499.111	153.177.662
5. Indicação de todos os nomes que compõem a chapa (Os votos indicados neste campo serão desconsiderados caso o acionista detentor de ações com direito a voto também preencha os campos presentes na eleição em separado de membro do conselho de administração e a eleição em separado de que tratam esses campos ocorra) - Chapa do Conselho de Administração / Board of Directors Slate	221.800.273	14.296.541	2.127.092
6. Caso um dos candidatos que compõem a chapa escolhida deixe de integrá-la, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	18.685.670	218.377.470	1.160.766
7. Em caso de adoção do processo de eleição por voto múltiplo, os votos correspondentes às suas ações devem ser distribuídos em percentuais igualitários pelos membros da chapa que você escolheu? [Caso o acionista opte por “sim” e também indique o tipo de resposta “aprovar” para candidatos específicos dentre os relacionados abaixo, seus votos serão distribuídos proporcionalmente entre estes candidatos. Caso o acionista opte por “abster-se” e a eleição ocorra pelo processo de voto múltiplo, seu voto deve ser computado como abstenção na respectiva deliberação da assembleia.]	235.533.005	560.400	2.130.501

Eleição do Conselho de Administração - Processo de Voto Múltiplo			
Deliberação	Aprovar	Rejeitar	Abstenções
8. Visualização de todos os candidatos que compõem a chapa para indicação da distribuição do voto múltiplo.			
Raul Calfat (Presidente / Chairman)	29.826.453	-	-
Claudia Sender (Vice-Presidente / Vice-Chairman)	29.473.525	-	-
Dan Ioschpe	29.746.734	-	-
Kevin Gregory McAllister	29.546.251	-	-
Márcio Elias Rosa	28.825.412	-	-
Mauro Kern Júnior	29.546.412	-	-
Nelson Pedreiro	29.578.590	-	-
Todd Messer Freeman	29.546.159	-	-

Deliberação	Aprovar	Rejeitar	Abstenções
9. Chapa do Conselho Fiscal	230.848.216	7.374.862	828
10. Caso um dos candidatos que compõem a chapa deixe de integrá-la para acomodar a eleição em separado de que trata os arts. 161, § 4º, e 240 da Lei nº 6.404, de 1976, os votos correspondentes às suas ações podem continuar sendo conferidos à chapa escolhida?	25.094.867	211.968.248	1.160.791
11. Fixar o montante global anual da remuneração dos administradores da Companhia, conforme detalhado no Manual e Proposta da Administração para a Assembleia Geral Ordinária, no valor de R\$ 95 milhões, para o período compreendido entre maio de 2025 e abril de 2026.	231.956.591	6.223.968	43.347
12. Fixar a remuneração dos membros do Conselho Fiscal, conforme detalhado no Manual e Proposta da Administração, para o período de maio de 2025 a abril de 2026, da seguinte forma: remuneração mensal do Presidente do Conselho Fiscal no valor de R\$ 24.222,78 e o valor individual de R\$ 18.686,14 aos demais membros titulares do Conselho Fiscal.	237.804.525	418.575	806